

PORTARIA Nº. 145/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Kesio Alex da Silva Medeiros, matrícula 100959, usufruto de 01 (um) dia férias compensatória a ser usufruída no dia 17.02.2017, referente ao plantão, conforme procedimento de nº63068/2017.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Andressa Santiago Soares, matrícula 100624, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.02.2017 a 24.02.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento de nº66838/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cesar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf3494f7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)